

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

A Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI), por meio de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público a todos que tiverem interesse em participar da Dispensa de licitação, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva de ar condicionados e manutenção corretiva de aparelhos de refrigeração diversos, em atendimento à administração municipal e suas secretarias, devendo os interessados encaminhar a proposta de preço para o e-mail: licitacaopmsja@gmail.com, em até 03(três) dias úteis, contados desta publicação, para fins de acolhimento de propostas, conforme artigo 75, § 3º da lei 14.133/2021. Fonte de recursos: FPM / ICMS / TRIBUTOS / FUNDEB / QSE / EDUCAÇÃO 25% / CUSTEIO / FUS / COFINANCIAMENTO / FNAS.

Prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados e manutenção corretiva de aparelhos de refrigeração diversos, em atendimento à administração municipal e suas secretarias					
Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Referência Unit.(R\$)	Valor Total(R\$)
01	Serviços de instalação de ar condicionados modelo SPLIT de até 12.000 BTUs	Unidade	30	R\$ 398,75	R\$ 11.961,00
02	Serviço de manutenção preventiva em ar-condicionado modelo split de até 12.000 BTUs	Unidade	65	R\$ 170,17	R\$ 11.061,05
03	Serviço de manutenção corretiva em ar-condicionado modelo split de até 12.000 BTUs	Unidade	60	R\$ 268,33	R\$ 16.099,80
04	Serviços de manutenção corretiva em aparelhos de refrigeração tipo: geladeira, bebedouro, freezer	Serviço	80	R\$ 256,71	R\$ 20.536,80
Valor Total(R\$)					R\$ 59.658,65

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, conter a descrição do objeto, marca, valor unitário e total, conter prazo de validade e garantia do objeto.

A proponente deverá apresentar os seguintes documentos, juntamente com a proposta enviada:

Contrato social com aditivos;

Cópia atualizada do CNPJ;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ou positiva com efeitos de negativa, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Estado e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Município e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei n.º 8.036/90);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5452, de 1º de maio de 1943."

São João do Arraial (PI), 05 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

GIZELDA DE SOUSA

Data: 05/04/2024 10:03:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gizelda de Sousa
Agente de Contratação